



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 18/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de abril de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 4988/2024

Indicação: nº 14/2024

Vereador: JOSE AFONSO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
protocolo@ecovias.com.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

ECOMAS

INDICAÇÃO Nº 0014/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
manutenção nos acessos das passarelas de pedestres do bairro Cota 200.

Cubatão, 20 de fevereiro de 2024

JOSE AFONSO - AFONSINHO
Vereador

Cubatão, 20 de fevereiro de 2024

Ofício Nº 0014/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 4988/2024
DATA 16/04/24
PROTOCOLADO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

qua., 17 de abr. de 2024 15:36

 3 anexos

Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : protocolo <protocolo@ecovias.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 14/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 10/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- nº 18/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 14/2024, do nobre José Afonso;
- nº 26/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 164/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

 **IND 10-2024 - OF. 14-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf**
953 KB

 **IND 14-2024 - OF. 18-2024 - JOSE AFONSO.pdf**
895 KB

 **IND 164-2024 - OF. 26-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf**
910 KB
